



## **Edital de Convocação n° 024/2010 – Concurso 2006**

A Secretaria Municipal de Administração de Feira de Santana, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, destinado a prover cargos, na Administração Municipal, de Administrador, Agente de Serviços Gerais, Agente de Trânsito, Almojarife, Analista de Sistemas, Assistente Administrativo, Assistente Social, Contador, Digitador, Enfermeiro, Fiscal de Serviços Públicos, Guarda Municipal, Intérprete de Libras, Mecânico de Máquinas e Veículos, Médico Perito, Motorista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Professor, Programador de Computador e Telefonista de acordo com o quanto informado pela Universidade Estadual de Feira de Santana e o que disposto nos itens 3, 9, 35 e 90, do Edital do Concurso, de 30 de junho de 2006, e o que estabelecido no art. 12, § 3º, da Lei Complementar 01/94, além da pontuação final dos candidatos de acordo com o Edital de Divulgação dos Resultados, de 15 de dezembro de 2006,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### **Para o Cargo de Contador:**

<b>Coloc.</b>	<b>RG.</b>	<b>Nome</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>Total</b>
8º	772806365	FABIANO DA SILVA ARAUJO	6,36	49,00	5,92
9º	511794746	CARLA LEAL ULM FERREIRA	6,80	37,00	5,87

**Art. 2º** - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- g) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- h) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- i) Declaração de Bens;
- j) Atestado de antecedentes policiais;
- k) 02 (duas) fotos 3X4;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
- m) Os candidatos em igualdade de classificação deverão atender ao disposto no artigo 87 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, sendo nomeados de acordo com as necessidades da administração e obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

**Art. 3º** - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- I) Raios-X do tórax;
- II) Hemograma completo;
- III) Glicemia em jejum;
- IV) Colesterol total e frações;
- V) Triglicérides;
- VI) TGO e TGP;
- VII) VDRL;
- VIII) Ácido úrico;
- IX) Sumário de urina;
- X) Preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino);
- XI) Exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- XII) ECG (candidatos acima de 40 anos);

- XIII) Mamografia (para as candidatas do sexo feminino acima de 40 anos);
- XIV) PSA (para os candidatos do sexo masculino acima de 40 anos).

§ 1º - Somente serão aceitos exames até 30 dias imediatamente anteriores à data do Edital de Convocação.

§ 2º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 3º - Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

§ 4º - Os candidatos convocados portadores de necessidades especiais (PNE) serão submetidos ao disposto nos itens 35 e 36 do Edital de Inscrições do Concurso, de 30 de junho de 2006.

§ 5º - Os candidatos deverão dirigir-se ao Instituto de Previdência de Feira de Santana-IPFS, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 212, 1º andar, salas 101 a 109, Centro, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, seguindo o agendamento por ordem de comparecimento, respeitados os 30 dias da publicação deste Edital.

**Art. 4º** - Caso o candidato não compareça no prazo estipulado no item 93 do Edital de Abertura de Inscrição do Concurso, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 14 de dezembro de 2010.

**João Marinho Gomes Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**